

ACÓRDÃO Nº 1385/2019 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 028.642/2015-5.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I – Embargos de declaração (Recurso de Reconsideração em Prestação de Contas)
3. Recorrentes: Luis Hiroshi Sakamoto (098.737.591-15); Marcos Aurélio Madureira da Silva (154.695.816-91); Radyr Gomes de Oliveira (119.281.152-68); Luiz Armando Crestana (197.843.090-68); Marcos Vinícius de Almeida Nogueira (317.578.981-15); Rodrigo Moreira (510.236.012-49).
4. Órgão/Entidade: Amazonas Distribuidora de Energia S.A.
5. Relator: Ministro Bruno Dantas
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Bruno Dantas.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Energia Elétrica (SeinfraEletrica).
8. Representação legal:
 - 8.1. Leonardo José Melo Brandão (OAB/MG 53.684) e outros, representando Radyr Gomes de Oliveira, Luis Hiroshi Sakamoto, Rodrigo Moreira, Luiz Armando Crestana, Ronaldo Ferreira Braga, Marcos Vinícius de Almeida Nogueira e Marcos Aurélio Madureira da Silva.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes embargos de declaração opostos por Marcos Aurélio Madureira da Silva, Radyr Gomes de Oliveira, Luiz Armando Crestana, Marcos Vinícius de Almeida Nogueira e Rodrigo Moreira e Luis Hiroshi Sakamoto contra o Acórdão 726/2019-TCU-Plenário, por meio do qual o Tribunal negou provimento aos recursos de reconsideração por eles interpostos contra o Acórdão 454/2017-TCU-Plenário, que julgou irregulares suas contas e aplicou-lhes multas individuais de R\$ 5.000,00 por ocasião do julgamento da prestação de contas anual da Amazonas Distribuidora de Energia relativa ao exercício de 2014,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992, conhecer e rejeitar os presentes embargos de declaração, mantendo-se inalterado o Acórdão 726/2019-TCU-Plenário;
 - 9.2. dar ciência deste acórdão aos embargantes.
10. Ata nº 21/2019 – Plenário.
11. Data da Sessão: 12/6/2019 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1385-21/19-P.
13. Especificação do quórum:
 - 13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes, Raimundo Carreiro, Ana Arraes, Bruno Dantas (Relator) e Vital do Rêgo.
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.
 - 13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MUCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Relator

Fui presente:
(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral